

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149

Nome do Empresário

FRANCISCA MIRANDA PEREIRA

Nome Fantasia

CHURRASCARIA CAMPESTRE

Capital Social

1.800,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
029437662005-6	SESP	MA	472.266.681-49

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	01/02/2017

Números de Registro

NPI	NIRE
5.749/0001-00	21-8-0114368-1

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
65968-000	AVENIDA BERNARDO SAYAO	170

Bairro
CENTRO

Município	UF
CAMPESTRE DO MARANHAO	MA

Ponto de Referência
AO LADO DA IGREJA INTERNACIONAL DA GRACA DE DEUS

Atividades

Data de Início de Atividades
01/02/2017

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
56.11-2/01	Restaurantes e similares

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
56.20-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
2 47.29-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fepi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME04572538
Número do Identificador: 00047226668149

N. 129
L. 1

REPÚBLICA REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL		UNIDADE MULTICENTRO NACIONAL	
NASCIMENTO		REGISTRO GERAL	DATA DE EMPREGO
FRANCISCA MIRANDA PEREIRA		CR 943756206-6	12/08/2013
NOME FRANCISCA MIRANDA PEREIRA			
FILIAÇÃO JOSE TEIXEIRA DE MIRANDA E EDNA BATISTA DE SOUSA MIRANDA			
NATURALIDADE		DATA DE NASCIMENTO	
VARGEM GRANDE - MA		23/11/1970	
DOC. ORIGEM CASAM. N. 130 FLS. 23 LIV. B AUX 02			
CPF		ASSINATURADO DIGITAL	
472266681-49		VIA-02	
P-238		LEI N.º 116 DE 23/06/80	

CONFERE COM ORIGINAL
Jorge Antonio Vitor Sena
CPF: 490.673.041-53

Evonias

126
 J
 C.P.L.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

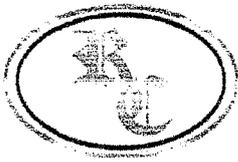
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.006.749/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2017
NOME EMPRESARIAL FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226669149		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHURRASCARIA CAMPESTRE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NÚMERO 170	COMPLEMENTO *****
CEP 65.968-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPESTRE DO MARANHÃO
UF MA		TELEFONE (99) 8810-3723
ENDEREÇO ELETRÔNICO osvaldotci@gmail.com		ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2022 às 11:28:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fromu ca



PREGÃO PRESENCIAL Nº 019 - 2022
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149 - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.006.749/0001-00, com sede na AV. BERNARDO SAYÃO, nº 170 – Centro – Campestre do Maranhão –MA, representada por sua proprietária a Sra. Francisca Miranda Pereira, portador da cédula de identidade nº 029437662005-6 SSP/MA e CPF nº 472.266.681-49, abaixo assinado, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- () MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
(X) Microempreendedor Individual - MEI, conforme definido no art. 18-A da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

A licitante **DECLARA**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA.

Campestre do Maranhão - MA, 20 de Julho de 2022.

Francisca Miranda Pereira

FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149 – MEI

CNPJ/MF sob o nº 27.006.749/0001-00

Representante Legal

Francisca



Restaurante e Churrascaria
Campestre

CNPJ: 27006749000100
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125150881



PREGÃO PRESENCIAL Nº 019 - 2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

A Empresa **FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149 - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.006.749/0001-00, com sede na AV. BERNARDO SAYÃO. nº 170 – Centro – Campestre do Maranhão –MA, representada por sua proprietária a Sra. Francisca Miranda Pereira, portador da cédula de identidade nº 029437662005-6 SSP/MA e CPF nº 472.266.681-49, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação conforme os documentos integrantes do envelope nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, de acordo com as exigências constantes do Edital de Pregão nº 019 - 2022.

Campestre do Maranhão - MA, 20 de Julho de 2022.

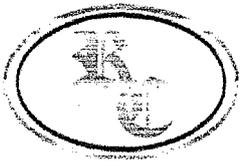
Francisca Miranda Pereira

FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149 - MEI

CNPJ/M nº 27.006.749/0001-00

Representante Legal

Francisca



PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

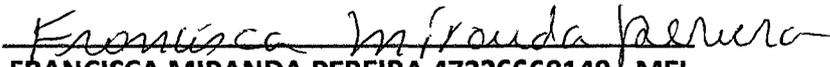
Prezados Senhores,

FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149 - MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.006.749/0001-00, com sede na AV. BERNARDO SAYÃO. nº 170 – Centro – Campeste do Maranhão –MA, representada por sua proprietária a Sra. Francisca Miranda Pereira, portador da cédula de identidade nº 029437662005-6 SSP/MA e CPF nº 472.266.681-49,

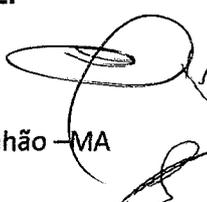
- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Campeste do Maranhão -MA antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

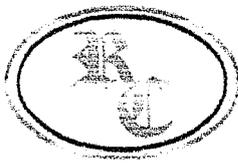
Atenciosamente,

Campeste do Maranhão 20 de Julho de 2022.


FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149 - MEI
CNPJ/M nº 27.006.749/0001-00
Representante Legal

AV. BERNARDO SAYÃO. nº 170 – Centro – Campeste do Maranhão –MA



Restaurante e Churrascaria

Campestre

CNPJ: 27006749000100
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125150881

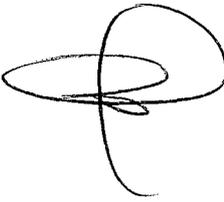


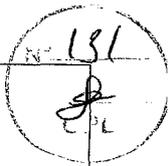
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGOEIRO MUNICIPAL
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2022.

Prezados Senhores,

A EMPRESA FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149 - MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27006749000100, com sede na AV. BERNARDO SAYÃO. nº 170 - Centro - Campestre do Maranhão -MA, representada por sua proprietária a Sra. Francisca Miranda Pereira, portador da cédula de identidade nº 029437662005-6 SSP/MA e CPF nº 472.266.681-49, vem, submetemos à vossa apreciação o resumo da nossa proposta relativa a licitação acima citada, com os preços abaixo discriminados, objetivando o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de REFEIÇÃO E MARMITEX** conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão - MA.

FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149 - MEI - PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNT	QTD	V. UNIT.	VL TOTAL
1	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX: PESANDO ENTRE 600G (SEISCENTOS GRAMAS) E 650G (SETECENTOS E CINQUENTA GRAMAS), CONTENDO: 250G (DUZENTOS E CINQUENTA GRAMAS) DE ARROZ; 300G (TREZENTOS GRAMAS) DE CARNE, COM 02 (DOIS) TIPOS DE CARNE; 100G (CEM GRAMAS) DE FEIJÃO, 60G (SESSENTA GRAMAS) DE MACARRÃO, 50G (CINQUENTA GRAMAS) DE SALADA CRUA; 50G (CINQUENTA GRAMAS) DE SALADA COZIDA E 40G (QUARENTA GRAMAS) DE FAROFA.	UND	5.000	R\$ 20,50	R\$ 102.500,00

 Francisca Miranda Pereira



2	REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO PF, SERVIDA NO LOCAL: REFEIÇÕES, ASSIM DISCRIMINADAS: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, MASSAS, SALADAS DIVERSIFICADAS, LEGUMES, CARNE BRANCA OU CARNE VERMELHA. FRANGO: PEITOS, COXAS OU SOBRECOXAS, ASSADO OU FRITO. CARNE SUÍNA: ASSADA. CARNE BOVINA: COXÃO MOLE, ACÉM, CARNE SECA, PATINHO, CHÃ DE DENTRO, DE FORMA COZIDA, ASSADA OU BIFE FRITO. PEIXE EM PORÇÃO: MÍNIMO DE 200G QUANDO PRONTOS, ASSADO OU FRITO.	UND	3.500	R\$ 27,33	R\$ 95.655,00
CENTO E NOVENTA E OITO MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS					R\$ 198.155,00

O preço global da proposta é de **R\$ 198.155,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS)**.

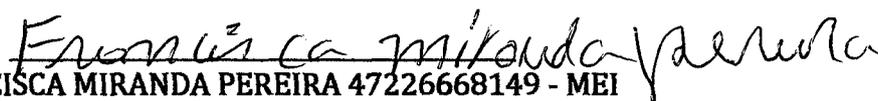
O prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

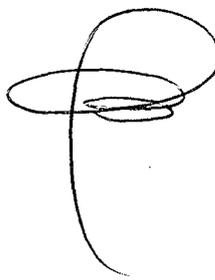
Prazo de entrega: Conforme o Edital

Informamos que o Representante que assinará o contrato decorrente desta licitação será a Sr^a. Francisca Miranda Pereira, portador da cédula de identidade nº 029437662005-6 SSP/MA e CPF nº 472.266.681-49, com residente e domiciliado na AV. BERNARDO SAYÃO. nº 170 - Centro - Campestre do Maranhão -MA.

Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à AGÊNCIA Nº. 1761-2, CONTA CORRENTE Nº. 0006886-1, - Banco do Bradesco, em nome de FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149 - MEI.

Campestre do Maranhão 20 de Julho de 2022.


FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149 - MEI
CNPJ/M nº 27.006.749/0001-00
Representante Legal





Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Autenticação

Nome Empresarial

FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149

Nome do Empresário

FRANCISCA MIRANDA PEREIRA

Nome Fantasia

CHURRASCARIA CAMPESTRE

Capital Social

1.800,00

Nº da Identidade **Órgão Emissor** **UF Emissor** **CPF**

029437662005-6 SESP MA 472.266.681-49

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente **Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

ATIVO 01/02/2017

Números de Registro

NP **NIRE**

27. 3.749/0001-00 21-8-0114368-1

Endereço Comercial

CEP **Logradouro** **Número**
65968-000 AVENIDA BERNARDO SAYAO 170

Bairro

CENTRO

Município **UF**

CAMPESTRE DO MARANHÃO MA

Ponto de Referência

AO LADO DA IGREJA INTERNACIONAL DA GRACA DE DEUS

Atividades

Data de Início de Atividades

01/02/2017

Código da Atividade Principal **Descrição da Atividade Principal**

56.11-2/01 Restaurantes e similares

Código da Atividade Secundária

Descrição da Atividade Secundária

56.20-1/04

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

2 47.29-6/99

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME04572538

Número do Identificador: 00047226668149

Francisca

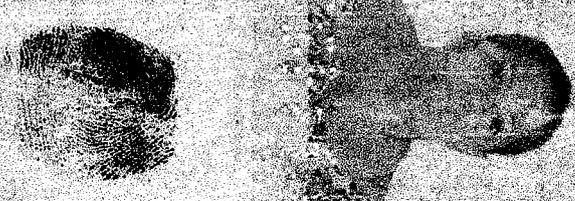
Nº 138
S

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

INDA KALCOTE REG. ONACON

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI94390334



Francisca Miranda Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 029437662005-6 DATA DE EMISSÃO 12/08/2013

NOME FRANCISCA MIRANDA PEREIRA

FILIAÇÃO JOSE TEIXEIRA DE MIRANDA E EDNA BATISTA DE SOUSA MIRANDA

NACIONALIDADE VARGEM GRANDE - MA DATA DE NASCIMENTO 23/11/1970

DCC ORIGEM CASAM. N.130 FLS.29 LIV.B AUX 02

CPF 472266681-49

SAO LUIS-MA

P-238

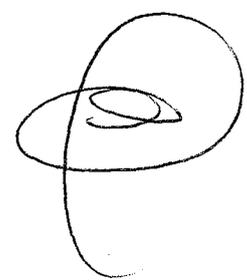
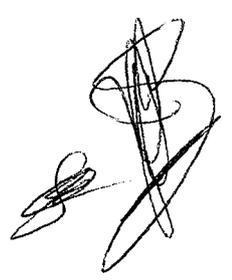
ASSINATURA DO DETENTOR

VIA-02

LEINº 7110DE240683

CONFERE COM ORIGINAL
Jorge Antonio Batista Senna
CPF: 4998731047-53

Francisca



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

184
 J
 C.P.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.006.749/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/2017
NOME EMPRESARIAL FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHURRASCARIA CAMPESTRE				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO		NÚMERO 178	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.968-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPESTRE DO MARANHÃO	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO osvaldotcl@gmail.com		TELEFONE (99) 8310-3723		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2022 às 11:28:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Francisca



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149
CNPJ: 27.006.749/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

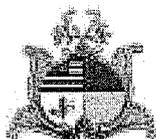
Emitida às 14:27:04 do dia 28/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2022.

Código de controle da certidão: **F601.B873.B0BA.8850**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Francisca



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 137362/22

Data da

28/07/2022 15:10:16

Inscrição Estadual: 125150881

CPF/CNPJ: 27006749000100

Razão Social: FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149

Endereço: AVE BERNARDO SAYAO, 170 CEP: 65968000 - CENTRO

Telefone: (99)88103723

Município: CAMPESTRE DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/11/2022.

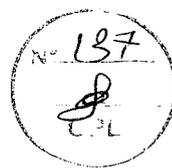
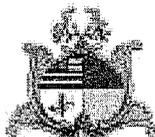
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Francisca

Data Impressão: 28/07/2022 15:10:16



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 053640/22

Data da

28/07/2022 15:11:11

Inscrição Estadual: 125150881

CPF/CNPJ: 27006749000100

Razão Social: FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149

Endereço: AVE BERNARDO SAYAO, 170 CEP: 65968000 - CENTRO

Telefone: (99)88103723

Município: CAMPESTRE DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Francisca

Data Impressão: 28/07/2022 15:11:11



SECRETARIA DA
FAZENDA

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Requerente: FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149

Estabelecimento: CHURRASCARIA CAMPESTRE

CNPJ: 27.006.749/0001-00

Endereço: AV BERNARDO SAYAO Nº 170 **Bairro:** CENTRO, **CEP:**65968-000

Cidade: CAMPESTRE DO MARANHÃO - MARANHÃO

Ramo de Atividade: CNAE 56.11-2-01 - Restaurantes e similares. 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar. 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, nos termos do que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 013/2013, em especial, em seu artigo 277, que em revisão aos livros de assentamentos fiscais e lançamentos de débitos municipais, não constam pendências em seu nome, relativos aos tributos de competência do Município de Campestre do Maranhão – MA.

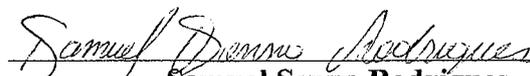
Fica, no entanto, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Certidão para que produza os devidos efeitos legais.

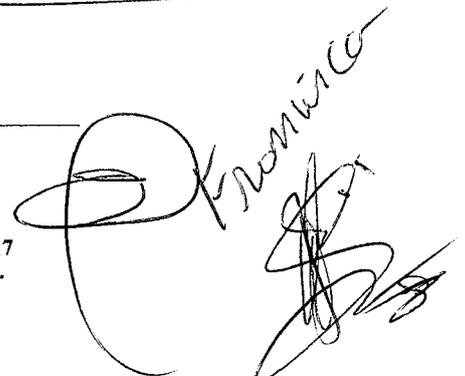
Certidão válida por 60 (sessenta) dias.

Samuel Senna Rodrigues
Diretor do Departamento de
Administração Fazendária
Portaria N 23.2021

Campestre do Maranhão – MA, 15 de Julho de 2022.


Samuel Senna Rodrigues
Diretor do Dep. de Adm. Fazendária

Campestre do Maranhão – MA, CNPJ nº 01.598.550/0001-17
Av. Justino Teixeira de Miranda, 65, Setor Administrativo.


Francisca

Nº 139
S
L

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.006.749/0001-00

Razão Social: FRANCISCA MIRANDA PEREIRA

Endereço: AV BERNARDO SAYAO 170 / CENTRO / CAMPESTRE DO MARANHÃO / MA /
65968-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

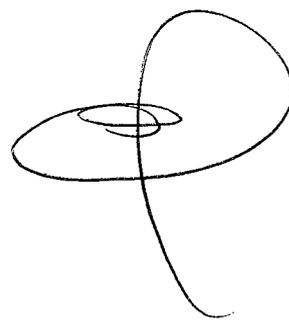
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

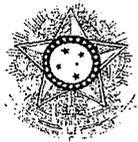
Validade: 28/07/2022 a 26/08/2022

Certificação Número: 2022072803174791782735

Informação obtida em 28/07/2022 14:15:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Francisca



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.006.749/0001-00
Certidão nº: 9850349/2022
Expedição: 28/03/2022, às 14:24:18
Validade: 24/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.006.749/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

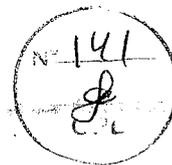
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Francisca



SINTEGRA/ICMS
 Sistema de Consulta Integrada de Informações Cadastrais e Fiscais do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.006.749/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.515088-1

Razão Social: FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149

Regime Apuração: MEI

ENDEREÇO

Logradouro: AVE BERNARDO SAYAO

Número: 170 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: CAMPESTRE DO MARANHÃO **UF:** MA

CEP: 65968000 **DDD:** **Telefone:** 88103723

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/03/2017

OBRIGAÇÕES

IRPJ a partir de (CNAEs):

EOF a partir de:

CTE a partir de:

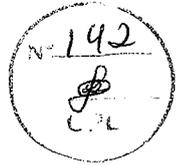
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/03/2022

Número da Consulta:

Consulta realizada em 28/03/2022 às 14:27

Francisca



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal 1034	CPF/CNPJ 27006749000100	Data da Constituição 01/02/2017	Data de Registro 11/03/2022	Nº do Alvará 0061/2022
------------------------------------	-----------------------------------	---	---------------------------------------	----------------------------------

Razão Social

FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149

Nome Fantasia

CHURRASCARIA CAMPESTRE

Localização

Avenida Bernardo Sayão N° 170

CENTRO

65968-000

CAMPESTRE DO MARANHÃO

Inscrição Estadual

Ramo da atividade

CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

56.11-2-01 - Restaurantes e similares.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Complemento

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ:31/12/2022

NOTA

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2022, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Samuel Senna Rodrigues
Diretor do Departamento de
Administração fazendária
Portaria N° 28.2021

Samuel Senna Rodrigues

Francisco



143
E.L.

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Construindo de novo o melhor!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CNPJ: 11.402.239/0001-04

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

008/2022

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
1034

CPF/CNPJ
27.006.749/0001-00

DATA CONSTITUIÇÃO
01/02/2017

NOME/RAZÃO SOCIAL:

FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149

NOME FANTASIA:

CHURRASCARIA CAMPESTRE

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

12.515088-1

ATIVIDADE PRINCIPAL:

CNAE: 5611201— RESTAURANTES E SIMILARES

LOCALIZAÇÃO:

AVENIDA BERNADO SAYAO, 170
BAIRRO CENTRO
CEP: 65968-000

RESP. TÉCNICO/RESP. LEGAL:

CONSELHO:

Nº CONSELHO:

CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA, 07 DE MARÇO DE 2022.

IMPORTANTE:

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2022 E SOMENTE PARA AUTORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS, DEVENDO SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL, ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL E SER RENOVADA ANUALMENTE.

Maiany Lopes Jidão

Secretária de Saúde

Portaria nº 99/2021

Maiany Lopes Jidão

Sec. Mun. de Saúde

Antonia Araújo da Cunha

Diretora do Dep. Mun. de Vigilância

Sanitária e Saúde Coletivas

Portaria nº 60/2021

Antonia Araújo da Cunha

Coord. da NUVISA

Edmundo



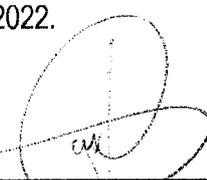
**A PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, CNPJ/MF nº 01.598.550/0001-17, com sede administrativa na Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão-MA, por meio do chefe de gabinete o Sr. **LUCIANO GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, agente político. **ATESTA** para os devidos fins o que se fizerem necessários que a empresa: **FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149 - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27006749000100, com sede na AV. BERNARDO SAYÃO, nº 170 - Centro - Campestre do Maranhão -MA, representada por sua proprietária a Sra. Francisca Miranda Pereira, portador da cédula de identidade nº 029437662005-6 SSP/MA e CPF nº 472.266.681-49, inscrita no CPF/RF, 050.793.703-19. **Forneceu REFEIÇÃO COMPLETA E MARMITEX, de acordo com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020/ CONTRATO Nº 079/2020**, atendendo a contento no que pertine aos prazos, horários e demais exigências para o perfeito fornecimento dos produtos, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX: PESANDO ENTRE 600G (SEISCENTOS GRAMAS) E 650G (SETECENTOS E CINQUENTA GRAMAS), CONTENDO: 250G (DUZENTOS E CINQUENTA GRAMAS) DE ARROZ; 300G (TREZENTOS GRAMAS) DE CARNE, COM 02 (DOIS) TIPOS DE CARNE; 100G (CEM GRAMAS) DE FEIJÃO, 60G (SESSENTA GRAMAS) DE MACARRÃO, 50G (CINQUENTA GRAMAS) DE SALADA CRUA; 50G (CINQUENTA GRAMAS) DE SALADA COZIDA E 40G (QUARENTA GRAMAS) DE FAROFA.	UND	5.000
2	REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO PF, SERVIDA NO LOCAL: REFEIÇÕES, ASSIM DISCRIMINADAS: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, MASSAS, SALADAS DIVERSIFICADAS, LEGUMES, CARNE BRANCA OU CARNE VERMELHA. FRANGO: PEITOS, COXAS OU SOBRECoxas, ASSADO OU FRITO. CARNE SUÍNA: ASSADA. CARNE BOVINA: COXÃO MOLE, ACÉM, CARNE SECA, PATINHO, CHÃ DE DENTRO, DE FORMA COZIDA, ASSADA OU BIFE FRITO. PEIXE EM PORÇÃO: MÍNIMO DE 200G QUANDO PRONTOS, ASSADO OU FRITO.	UND	3.500

Campestre do Maranhão - MA, 20 de Julho de 2022.



Luciano Gomes da Silva
Chefe de Gabinete


Francisca


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Porto Franco

CERTJUDONE-1VPF - 342022
Código de validação: DF9F1E8082

Número da guia: 22055701001245877.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas **Cíveis**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **03** de **junho** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149. – “CHURRASCARIA CAMPESTRE”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **27.006.749/0001-00**, endereço: Avenida Bernardo Sayão, n.º 170, centro, Campestre do Maranhão - MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário de Porto Franco**, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Distribuição a meu cargo, no Fórum, nesta cidade. Eu, Thiago Alves de Souza, Auxiliar de Secretaria Judicial, consultei e digitei, e Eu, Corbeniano Mendes Sarmiento, Secretário Judicial, subscrevo e assino.

Válida por 60(sessenta) dias.

OBSERVAÇÃO:

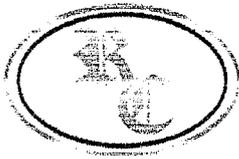
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PORTO FRANCO - MA



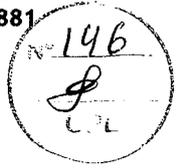
Corbeniano Mendes Sarmiento





Restaurante e Churrascaria
Campestre

CNPJ: 27006749000100
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125150881



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA.

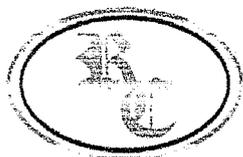
REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019 - 2022.

O signatário da presente, em nome da Empresa **FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149 - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.006.749/0001-00, com sede na AV. BERNARDO SAYÃO, nº 170 – Centro – Campestre do Maranhão –MA, representada por sua proprietária a Sra. Francisca Miranda Pereira, portador da cédula de identidade nº 029437662005-6 SSP/MA e CPF nº 472.266.681-49, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019 - 2022**, e que contra a mesma não existe pedido de falência e concordata.

Campestre do Maranhão - MA, 20 de Julho de 2022.

Francisca Miranda Pereira
FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149 - MEI
CNPJ/M nº 27.006.749/0001-00
Representante Legal

Francisca



Restaurante e Churrascaria
Campestre

CNPJ: 27006749000100
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125150881



PREGÃO PRESENCIAL Nº 019 - 2022

DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa **FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149 - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.006.749/0001-00, com sede na AV. BERNARDO SAYÃO, nº 170 – Centro – Campestre do Maranhão –MA, representada por sua proprietária a Sra. Francisca Miranda Pereira, portador da cédula de identidade nº 029437662005-6 SSP/MA e CPF nº 472.266.681-49, abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

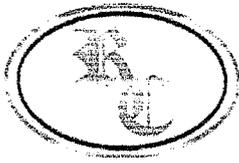
Campestre do Maranhão - MA, 20 de Julho de 2022.

Francisca Miranda Pereira

FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149 - MEI

CNPJ/M nº 27.006.749/0001-00

Representante Legal



Restaurante e Churrascaria
Campestre

CNPJ: 27006749000100
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125150881



PREGÃO PRESENCIAL Nº 019 - 2022

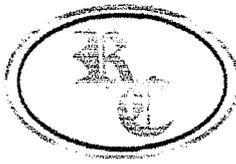
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa **FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149 - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.006.749/0001-00, com sede na AV. BERNARDO SAYÃO, nº 170 – Centro – Campestre do Maranhão –MA, representada por sua proprietária a Sra. Francisca Miranda Pereira, portador da cédula de identidade nº 029437662005-6 SSP/MA e CPF nº 472.266.681-49, abaixo assinado, **DECLARA**, que tomou conhecimento de todas as condições previstas no Edital, inclusive quanto às informações e condições locais, do regime de fornecimento dos produtos e, ainda, que recebeu todos os documentos necessários para fiel cumprimento das obrigações decorrentes objeto do presente Edital Pregão Presencial nº. 019/2022.

Campestre do Maranhão - MA, 20 de Julho de 2022.

Francisca Miranda Pereira
FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149/- MEI
CNPJ/M nº 27.006.749/0001-00
Representante Legal

Francisca



Restaurante e Churrascaria
Campestre

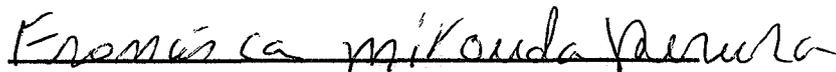
CNPJ: 27006749000100
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125150881

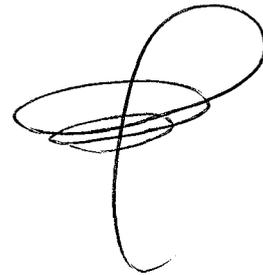


PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2022
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A empresa **FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149 - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.006.749/0001-00, com sede na AV. BERNARDO SAYÃO. nº 170 – Centro – Campestre do Maranhão –MA, representada por sua proprietária a Sra. Francisca Miranda Pereira, portador da cédula de identidade nº 029437662005-6 SSP/MA e CPF nº 472.266.681-49, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA e demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório.

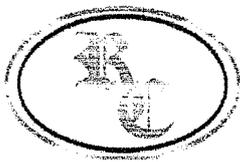
Campestre do Maranhão - MA, 20 de Julho de 2022.


FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149 - MEI
CNPJ/M nº 27.006.749/0001-00
Representante Legal



Francisca





DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados senhores,

A empresa **FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149 - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.006.749/0001-00, com sede na AV. BERNARDO SAYÃO, nº 170 – Centro – Campestre do Maranhão –MA, representada por sua proprietária a Sra. Francisca Miranda Pereira, portador da cédula de identidade nº 029437662005-6 SSP/MA e CPF nº 472.266.681-49, **declaro** sob as penalidades da lei, que a **FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149 - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.006.749/0001-00, está localizada e em pleno funcionamento na AV. BERNARDO SAYÃO, nº 170 – Centro – Campestre do Maranhão –MA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida neste edital, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Campestre do Maranhão - MA, 20 de Julho de 2022.

Francisca Miranda Pereira
FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149 - MEI
CNPJ/M nº 27.006.749/0001-00
Representante Legal

Francisca



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

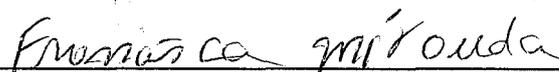
PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando do nosso gente!



ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019-2022 – CPL.

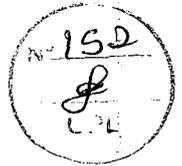
Aos 29 (vinte e nove), dias do mês de Julho de 2022 às 09h00hs (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua. Onildo Gomes nº 134, Centro, se fez presente o Pregoeiro Municipal o Sr. Evandro Alves Pereira e Equipe de apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, objetivando a **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de REFEIÇÃO E MARMITEX conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão – MA.** Compareceu atendendo a publicação a seguinte empresa, que fora qualificada nos altos do presente certame como: **LICITANTE Nº 01 - FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149 - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.006.749/0001-00, com sede na AV. BERNARDO SAYÃO. nº 170 – Centro – Campestre do Maranhão –MA, representada por sua proprietária a Sra. Francisca Miranda Pereira, portador da cédula de identidade nº 029437662005-6 SSP/MA e CPF nº 472.266.681-49. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento do participante, verificando-se a regularidade de representação do licitante presente, o Pregoeiro, declara o mesmo credenciado no certame em tela. Após o credenciamento o Pregoeiro declara a abertura da sessão e afirma que a partir de então nenhum outro será aceito na condição de licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes aos documentos de Propostas de Preços e habilitação. Aberto o envelope de Proposta de Preços, o pregoeiro verificou que empresa : **LICITANTE Nº 01 - FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149 - MEI**, apresentou proposta de preço no valor global de **R\$ 198.155,00** (Cento e noventa e oito mil e cento e cinquenta e cinco reais). Feita a análise rigorosa da proposta de preços apresentada quanto à sua aceitabilidade e exequibilidade estando a mesma em conformidade com as exigências do edital e demais anexos, o pregoeiro declara a proposta classificada. Na oportunidade em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto a licitante, momento em que o mesmo ofertou lances verbais para os itens 01 no valor de R\$ 20,40 (Vinte reais e quarenta centavos), ficando com valor total de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) e para o item 02 o licitante ofertou lance no valor de R\$ 26,00 (Vinte e seis reais), ficando com valor total de R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais). Perfazendo um valor global de R\$ 193.000,00 (Cento e noventa e três mil reais). Ato contínuo, o pregoeiro procede a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, após a análise rigorosa da documentação apresentada, o pregoeiro observou que a empresa apresentou habilitação de acordo com os artigos 27 ao


Rua. Onildo Gomes, 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão-MA
CNPJ: 01.598.550/00001-17
www.campestredomaranhao.ma.gov.br

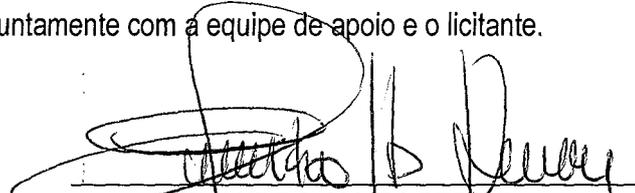


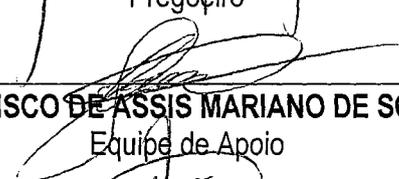
COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

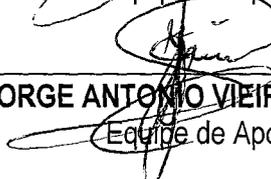
PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando dos nossos gente!

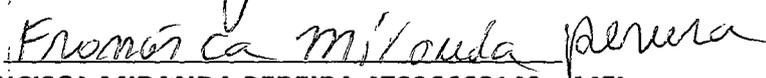


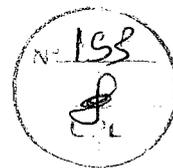
31 da Lei Federal 8.666/93, declarando assim a empresa **LICITANTE Nº 01 - FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149 - MEI**, habilitada e vencedoras do presente certame, ficando certo que para efeito de contratação serão considerados os valores apresentados na proposta de preço. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Evandro Alves Pereira, lavrei e assino a presente ata juntamente com a equipe de apoio e o licitante.


EVANDRO ALVES PEREIRA
Pregoeiro


FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DE SOUSA
Equipe de Apoio


JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA
Equipe de Apoio


FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149 - MEI
CNPJ/MF sob o nº 27.006.749/0001-00
Representante legal



ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **055/2022**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: **Pregão Presencial nº 019/2022**

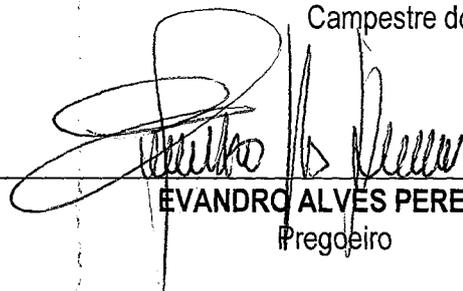
Base Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 019/2022, objetivando o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de REFEIÇÃO E MARMITEX conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão – MA, através do Pregão Presencial nº 019-2022.** Tendo transcorridas a análise das Propostas de Preços analisadas e os documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública Anexa e observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das seguintes empresas:

LICITANTE Nº 01 - FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149 - MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.006.749/0001-00, vencedora por lance dos itens: itens 01 no valor de R\$ 20,40 (Vinte reais e quarenta centavos), ficando com valor tota de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) e item 02 o licitante ofertou lance no valor de R\$ 26,00 (Vinte e seis reais), ficando com valor total de R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais). Perfando um valor global de **R\$ 193.000,00** (Cento e noventa e três mil reais).

Encaminho em toda a sua plenitude, o procedimento administrativo até aqui transcorrido, pelas razões já mencionadas e, dando por definitivamente encerrado, no âmbito da competência institucional desta CPL o certame em referência. Por conseguinte, despacho o referido processo para demais providencias cabíveis e para homologação por parte das autoridades competentes.

Campestre do Maranhão - MA, 01 de Agosto de 2022.



EVANDRO ALVES PEREIRA
Pregoeiro



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando de seu povo gente!



A
Srta. Samara Rodrigues dos Santos
Controle Interno
Nesta.

Senhorita Controladora,

Estamos encaminhando à V.Srta. para apreciação e dá parecer técnico, os autos da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 019/2022**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022**, que teve como objetivo Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de REFEIÇÃO E MARMITEX conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão – MA, conforme preconiza a Lei federal 10.520/002.

Campestre do Maranhão - MA, de 01 de Agosto de 2022.



EVANDRO ALVES PEREIRA
Pregoeiro

CAMPESTRE DO MARANHÃO



CONTROLADORIA

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Calculando de novo o tempo!



CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

PARECER TÉCNICO DO CONTROLADOR GERAL

Processo Administrativo nº 055/2022

Pregão Presencial nº 019/2022

Tipo: Menor preço por item

Interessado: Comissão Permanente de Licitação do Município de Campestre do Maranhão/MA.

Assunto: Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 019/2022, tendo como objetivo Registro de Preços para a futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento Refeição e Marmitex conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades no Município de Campestre - Ma.

A convocação dos interessados, ocorreu por meio da publicação do Edital de pregão Presencial nº 019/2022 e, em seguida, prosseguiram -se as fases subsequentes até a lavratura da Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento Refeição e Marmitex conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades no Município de Campestre – MA.

É o relatório.

1. DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal de 1988, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno do Município de Campestre do Maranhão, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público. Tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

2. DA ANÁLISE

Conforme se entende dos autos, foi constituída a Modalidade de Pregão Presencial, o qual se encontra disciplinado no âmbito da administração Pública, pela Lei nº 10.520,2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.



2.1 Padronização do Processo

Levando em consideração, referir-se de Pregão Presencial, SRP para formação de ata de registro de preços para eventuais contratações, além das disposições contidas na Lei Geral de Licitações – que no caso tem aplicação subsidiária – devem ser observadas as determinações contidas na Lei 10.520/2002, está instruído com as peças:

- ✓ Capa;
- ✓ Solicitação de abertura de licitação feita pela Secretaria Municipal de Administração;
- ✓ Pesquisa de Preços;
 - FRANCISCA MIRANDA PEREIRA - MEI
 - RUBENS CHAGAS ALMEIDA;
 - M. DE J. BEZERRA OLIVEIRA;
- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Autorização do Secretário Municipal de Planejamento para abertura do processo licitatório;
- ✓ Autuação do Processo;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Portaria nomeando Pregoeiro;
- ✓ Autuação do processo de Contratação;
- ✓ Despacho solicitando parecer da minuta do edital e seus anexos;
- ✓ Minuta de Edital;
- ✓ Parecer da Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica;
- ✓ Edital;
- ✓ Publicação do Aviso de Licitação por afixação no mural dia 15 de julho de 2021; Diário Oficial de Campestre do Maranhão-MA no dia 18 de julho de 2022;
- ✓ Edital de Licitação;
- ✓ Ata de Abertura de Licitação;
- ✓ Ato de Adjudicação;
- ✓ Solicitação de parecer técnico conclusivo

Em rigor, quando da elaboração do Parecer Preliminar, nada foi constatado de irregularidade após rigorosa análise.

Dando prosseguimento ao certame, devem ser observadas as determinações contidas na lei 10.520/2002:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade



CONTROLADORIA

PREFETURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Construindo das nossas paróias!



possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Artigo 4ª da Lei 10.520,2002, in verbis:

Art. 4ª A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

II - cessões para o exercício de cargo de Natureza Especial ou cargos em comissão de nível igual ou superior a DAS-4 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, ou equivalentes, em outros órgãos da União, em autarquias ou em fundações públicas federais;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

V - ocupantes dos cargos efetivos da Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil, nos seguintes órgãos do Ministério da Fazenda:

VI - ocupantes dos cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil da Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil, no Ministério da Previdência Social e no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

VII - ocupantes dos cargos efetivos da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho, no Ministério do Trabalho e Emprego, exclusivamente nas unidades não integrantes do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho definidas em regulamento; e

VIII - (VETADO)

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de



CONTROLADORIA

PREFETURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Calculando o nosso futuro!



Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Destarte, verificando a norma ao procedimento analisado, observa-se que foram respeitadas as formalidades exigidas, não existindo vício insanável.

2.2 Edital de Licitação

O procedimento administrativo está instruído com a minuta do Edital do Pregão Presencial nº 019/2022 e do contrato, devidamente analisado pela Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica.

No referido edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, qual seja o Município de Campestre do Maranhão-MA, por intermédio de seu pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento Refeição e Marmitex conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades no Município de Campestre – MA.

2.3 Prazos para a realização do certame

A publicação do Aviso de Licitação, publicação no mural dia 15 de julho de 2022, Diário Oficial de Campestre do Maranhão-MA, nos dias 18 de julho de 2022,



CONTROLADORIA

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Calculando da nossa parte!



cumprindo o inciso IV do art. 4ª da Lei nº 10.520/2002, que estabelece o prazo mínimo de o8(oito) dias úteis.

2.4 Limites para a determinação da modalidade

A realização de licitação na modalidade Pregão Presencial é aplicável para bens e material de consumo, o que se aplica ao caso em tela, uma vez que o objeto licitado consiste na **Contratação de empresa especializada para o fornecimento Refeição e Marmitex conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades no Município de Campestre – MA. Conforme o Termo de Referência.**

3. CONCLUSÕES

Diante dos necessários exames dos itens que compõem este processo e, da análise dos procedimentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e, ainda, pelos pareceres exarados pela Douta Procuradoria Municipal, entendemos encontrar-se o mesmo em consonância com a legislação pátria vigente e demais procedimentos administrativos.

A Controladoria Geral do Município de Campestre do Maranhão declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual opinamos pela **CONFORMIDADE** do Processo Pregão Presencial nº 019/2022, apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.

Encaminham-se os autos ao Srº. Secretário Municipal de Planejamento para que, concordando conveniente e oportuno, proceda a homologação.

Campestre do Maranhão/ MA, 02 de agosto de 2022

Samara Rodrigues dos Santos
Samara Rodrigues dos Santos

Controlador Geral de Campestre do Maranhão-MA

Portaria nº 33/2021

Portaria nº 33.2021



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 055/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 019/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de REFEIÇÃO E MARMITEX conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão – MA.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Homologo a Adjudicação do Pregão Presencial nº 019/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Municipal nº 018/2013 - GAB, de 02 de Janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em conformidade com o especificado abaixo:

AMPARO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

ADJUDICATÁRIOS:

LICITANTE Nº 01 - FRANCISCA MIRANDA PEREIRA 47226668149 - MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.006.749/0001-00, vencedora por lance dos itens: itens 01 no valor de R\$ 20,40 (Vinte reais e quarenta centavos), ficando com valor tota de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) e item 02 o licitante ofertou lance no valor de R\$ 26,00 (Vinte e seis reais), ficando com valor total de R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais).

Valor total dos adjudicados é de **R\$ 193.000,00** (Cento e noventa e três mil reais).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, HOMOLOGO a contratação das empresas citadas.

Campestre do Maranhão-MA, 02 de Agosto de 2022

Empenhe-se, contrata-se e publique-se.

JAILSON DOS REIS MELO
Secretário Municipal de Planejamento